



UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO

## **EDITAL PARA INSCRIÇÃO EM BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO- TECNOLÓGICA DA UNIBAN BRASIL 2010**

A Presidência dos Institutos e do Conselho da Pós-Graduação e Pesquisa informam aos docentes e estudantes que estão abertas as inscrições para bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científico-Tecnológica da UNIBAN BRASIL 2010.

### **1. Da inscrição de alunos para bolsas do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT 2010:**

- 1.1. O aluno interessado em concorrer a bolsa do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT 2010 deverá, do dia 23 à 25 de fevereiro de 2010, acessar o site [www.uniban.br](http://www.uniban.br) e preencher formulário específico.
- 1.2. Só serão aceitas inscrições de alunos já inscritos e aprovados em um dos projetos docente do Programa Institucional de Iniciação Científico-Tecnológica da UNIBAN 2010.

### **2. Dos requisitos do aluno candidato a bolsa do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT 2010**

- 2.1. São requisitos para que o aluno possa se candidatar a bolsa do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT 2010:
  - 2.1.1. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIBAN-Brasil;
  - 2.1.2. estar inscrito e classificado em vaga de projeto de Iniciação Científica e Tecnológica;
  - 2.1.3. não ser aluno de último ano nos cursos anuais; ou do último semestre no caso de cursos semestrais;
  - 2.1.4. não estar cursando disciplina em dependência;
  - 2.1.5. não ser beneficiário de programa de bolsas de estudo (PROUNI, FAPESP, CNPq, bolsas para funcionários da UNIBAN, bolsa tutor, bolsa de Monitoria UNIBAN ou outra);
  - 2.1.6. não ter sido contemplado em anos anteriores com bolsa de estudos do Programa Institucional de Iniciação Científico- Tecnológica da UNIBAN Brasil;
  - 2.1.7. estar em dia com as obrigações acadêmicas e administrativo-financeiras junto à UNIBAN.

### **3. Da seleção dos alunos para bolsa de ICT UNIBAN Brasil 2010**

- 3.1. Os alunos candidatos a bolsa do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT 2010 serão selecionados pela Coordenação de Pesquisa Institucional (COPI) a partir de sua classificação e cumprimento dos requisitos exigidos, até o dia 27 de fevereiro de 2010.
- 3.2. No caso de mais de um candidato para a mesma vaga o desempate ocorrerá pelo Histórico Escolar do aluno, classificando-se o de melhor aproveitamento.



## UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO

### 4. Dos compromissos dos alunos bolsistas do Programa Institucional de Iniciação Científico-Tecnológica UNIBAN 2010

- 4.1. O aluno que tiver bolsa concedida deve comprometer-se a:
- 4.1.1. firmar o termo de compromisso do Programa Institucional de Iniciação Científico-Tecnológica da UNIBAN 2010;
  - 4.1.2. realizar o curso de “Metodologia Científica”;
  - 4.1.3. cumprir o plano de trabalho aprovado no projeto para sua vaga;
  - 4.1.4. criar e manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes;
  - 4.1.5. adotar as recomendações de ética em pesquisa orientadoras do projeto;
  - 4.1.6. observar as determinações do orientador alusivas ao bom desenvolvimento da pesquisa;
  - 4.1.7. formalizar a imediata comunicação de eventual desistência de participação no projeto à COPI;
  - 4.1.8. apresentar ao docente orientador relatórios semestral e final;
  - 4.1.9. participar da elaboração do resumo científico do trabalho e da preparação do pôster para apresentação na Jornada Anual de Iniciação Científico-Tecnológica da UNIBAN-Brasil.
  - 4.1.10. comparecer à Jornada de Iniciação Científico-Tecnológica da UNIBAN- Brasil para apresentação de seu trabalho.

### 5. Da vigência da bolsa do Programa Institucional de Iniciação Científico-Tecnológica UNIBAN 2010

- 5.1. A bolsa do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT 2010 terá vigência de março a dezembro de 2010, e seu valor é de 60% do valor da mensalidade do curso em que o aluno estiver matriculado.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2010

Aldaíza Sposati  
**Presidente**  
**Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa**

Christianne Coletti

Éden Aparecido dos Santos

Flávia Daniela Pereira Delgado

Georgios Stylianos Hatzidakis



**UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO**

José Alberto Pereira da Silva

Laurady Thereza Figueiredo

Oswaldo Brás Daniel dos Santos

Roberto Athié

**Presidentes dos Institutos**